

ADITIVO À ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 00.404.419/0001-09

No dia 23 de maio de 2025, na sede da **Conceito Comunicação Integrada LTDA**, situada na Rua Dr. Celso Oliva, 141, Treze de Julho, Aracaju/Se, o Sócio Diretor **Manuel de Lima Vasconcelos**, Presidente desta comissão, no uso de suas atribuições, resolve formalizar o presente Aditivo à Ata de Criação da Comissão de Ética, instituída no dia 26 de maio de 2021, com as seguintes deliberações:

1. Substituição de Membro

Fica determinada a substituição do membro Ícaro Lopes do Rosário Silva da Comissão de Ética pela colaborada **Jackline Silva de Oliveira**, que passa a compor oficialmente o colegiado a partir desta data.

2. Composição da Comissão de Ética e Integridade

Presidente: Manuel de Lima Vasconcelos

Membro: Alexsandro Oliveira de Carvalho

Membro: Jackline Silva de Oliveira

3. Atribuições da Comissão de Ética e Integridade

A Comissão de Ética e Integridade tem por finalidade promover, fiscalizar e fortalecer a cultura de integridade no âmbito da empresa, cabendo-lhe, outras atribuições:

- Receber e analisar denúncias de condutas em desconformidade com o Código de Ética e demais normas internas;
- Promover apurações preliminares e emitir recomendações à Direção sobre medidas cabíveis;
- Garantir a confidencialidade e a proteção ao denunciante de boa-fé;
- Acompanhar a implementação do Programa de Integridade;
- Propor ações educativas, campanhas e treinamentos sobre ética e integridade;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades.

4. Ratificação

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na ata de criação da Comissão de Ética, no não forem alteradas pelo presente aditivo.

E, para os devidos fins, lavra-se o presente documento, que vai por mim assinado e pelos membros ora atualizados.

23 de maio de 2025, Aracaju/SE

ASSINATURA DOS PRESENTES:

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
MANUEL DE LIMA VASCONCELOS	
ALEXSANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO	
JACKLINE SILVA DE OLIVEIRA	

